



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1098/2022 de 06 de abril de 2022.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da
Lei Orgânica do Município:**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação de 30% de nível superior e 50% de gratificação extraordinária aos servidores:

- 1 – MARCO ANTONIO LAGE ROLIM – Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
- 2 - ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA – Secretária Adjunta de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providencias de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 06 de abril de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.